



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco**

Autos n.º 0704359-81.2019.8.01.0001
Classe Procedimento Comum
Autor Carlos Simão de Oliveira
Requerido Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Ao(s) 30 de julho de 2019, na sala de audiências da 3ª Vara Cível, sediada no Fórum "Barão do Rio Branco", onde presente se achava a Servidora, Dulce oliveira Teodoro Garcia.

Feito o pregão das partes, às 15:00 horas, constatou-se a presença da parte Autora **Carlos Simão de Oliveira**, representado pela Advogada Dra. Faíma Jinkins Gomes OAB/AC 3021.

Presente a parte Ré, **Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A**, representada pela preposta Sra. Tainan da Silva Mendes CPF. 017.895.762-37, devidamente acompanhada pela Advogada Dra. Mayra Kelly Navarro Villasante OAB/AC 3.996.

Aberta a audiência o Servidor explicou as inúmeras vantagens da conciliação e a propôs, oferecendo alternativas conciliatórias às partes.

Frustrada a tentativa de conciliação.

A parte Ré apresentou contestação por meio eletrônico.

Sai a parte Autora, a partir desta data, intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar da contestação e documentos que a instruem.

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada da audiência, sendo lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Do que, para constar, eu, _____ Dulce Oliveira Teodoro Garcia, Conciliadora, digitei e subscrevo.

Conciliadora: _____

Parte Autora: _____

Advogado da parte Autora: _____

Parte Ré: _____

Advogado da parte Ré: _____



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0704359-81.2019.8.01.0001
 Classe Procedimento Comum
 Autor Carlos Simão de Oliveira
 Requerido Seguradora Lider dos Consórcios DPVAT S/A

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Ao(s) 30 de julho de 2019, na sala de audiências da 3ª Vara Cível, sediada no Fórum "Barão do Rio Branco", onde presente se achava a Servidora, Dulce oliveira Teodoro Garcia.

Feito o pregão das partes, às 15:00 horas, constatou-se a presença da parte Autora **Carlos Simão de Oliveira**, representado pela Advogada Dra. Faíma Jinkins Gomes OAB/AC 3021.

Presente a parte Ré, **Seguradora Lider dos Consórcios DPVAT S/A**, representada pela preposta Sra. Tainan da Silva Mendes CPF. 017.895.762-37, devidamente acompanhada pela Advogada Dra. Mayra Kelly Navarro Villasante OAB/AC 3.996.

Aberta a audiência o Servidor explicou as inúmeras vantagens da conciliação e a propôs, oferecendo alternativas conciliatórias às partes.

Frustrada a tentativa de conciliação.

A parte Ré apresentou contestação por meio eletrônico.

Sai a parte Autora, a partir desta data, intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar da contestação e documentos que a instruem.

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada da audiência, sendo lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Do que, para constar, eu,

Dulce Oliveira Teodoro Garcia, Conciliadora, digitei e subscrevo.

Conciliadora:

Dulce O. Teodoro

Parte Autora:

Carlos Simão de Oliveira

Advogado da parte Autora:

G - M - J

Parte Ré:

Mayra

Advogado da parte Ré: